



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

DECRETO Nº 0682/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Suspende Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Concurso Público nº 001/2024, foi denunciado anonimamente ao Ministério Público.

Considerando que conforme o denunciante as datas para a realização do concurso violam as Leis da Eleições,

DECRETA:

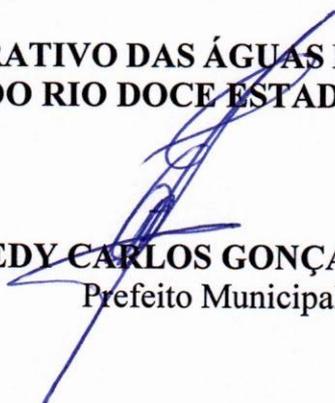
Art. 1º - Fica suspenso o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, por tempo indeterminado, acompanhando a Recomendação do Ministério Público de Goiás, autos de nº 202400358380, levando em conta as Leis nº 9.504/97 e Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento deste Município, a dar ciência deste fato, inclusive disponibilizando as informações necessárias no Site Municipal e da Empresa responsável pelo concurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 23 de julho de 2024.


EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal